



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 017 DE 29 DE MARÇO DE 2023.	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	3
EDITAL	3
EDITAL AIL Nº 002/2023 - FCI	3
EDITAL Nº 003/2023 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
6º TA CT 004/2019 - ONCABO LTDA	3
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023-SEDEL	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023-SEDES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - SEMED	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
CONTRATO Nº 11/2023 - SEMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023-SEMUS	6

GABINETE DO PREFEITO - GAP**DECRETO****DECRETO Nº 017 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre o expedientada Administração Pública Municipal no período de Semana Santa no ano de 2023, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM; DECRETA: Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa provindas da “Semana Santa”, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 06 de abril (quinta feira), referente ao ano de 2023. No dia 07 de abril (sexta feira) do ano de 2023, não haverá expediente no Serviço Público Municipal, em simetria com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995. Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal. Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nfkpd9upfcx20230329130343



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL AIL Nº 002/2023 - FCI

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA AIL PARA O BIÊNIO 2023/2025

O presidente da academia imperatrizense de letras AIL, no uso de suas atribuições legais, convoca Assembleia Geral de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AIL para o biênio 2023/2025, nos termos do artigo 33 do Estatuto da instituição.

Art. 1 A Assembleia Geral de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AIL para o biênio 2023/2025, ocorrerá das 17h00 às 19h00 do dia 13 de abril de 2023 na sede da Academia, localizada à Rua Urbano Santos, n. 100, Centro (Praça da Cultura), Imperatriz - MA, CEP 65900 410, Fone (99) 98118-1907.

Art. 2 As chapas concorrentes à eleição, poderão inscrever-se até, no máximo, quarenta hora antes do início da Assembleia Geral de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AIL para o biênio 2023/2025.

§1 ° Poderão votar e serem votados, todos os membros efetivos da AIL que estejam no gozo de seus direitos sociais, vedado o voto por procuração em conformidade com o que estabelece o § 1 ° do artigo 33 do Estatuto da AIL.

§ 2 ° Os membros efetivos que residam fora de Imperatriz ou que, por qualquer motivo, não possam comparecer à Assembleia Geral de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AIL para o biênio 2023/2025, poderão encaminhar seus votos para o presidente da Comissão Eleitoral, Agostinho Noleto Soares, e-mail: agostinhonoleto@uol.com.br, WhatsApp: (99) 9210-1077.

Já os membros que residem em Imperatriz, que de igual forma, não possam comparecer deverão entregar seus votos em envelope lacrado, até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, na Secretaria da Academia em envelope lacrado.

Art. 3 Das chapas a serem apresentadas deverão constar os seguintes cargos:

Presidente;

Vice-presidente;

1 ° Secretário;

2 ° Secretário;

1 ° Tesoureiro;

2 ° Tesoureiro;

e Três membros para o Conselho Fiscal.

Imperatriz-MA, 28 de março de 2023.

Raimundo Trajano Neto

Presidente da Academia Imperatrizense de Letras – AIL.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$iCC2p/H9dw5

EDITAL Nº 003/2023 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Academia Imperatrizense de Letras - AIL, no uso de suas atribuições legais, convoca Assembleia Geral Ordinária.

Art. 1 ° A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá das 17h00 às 19h00 do dia 15 de abril de 2023 na sede da Academia Imperatrizense de Letras - AIL, localizada à Rua Urbano Santos, n. 100, Centro (Praça da Cultura), Imperatriz - MA, CEP_ 65900 410.

Art. 2 ° A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á para apreciar Parecer do Conselho Fiscal acerca da prestação de contas do exercício financeiro da AIL, relativo ao exercício de 2021/2023 e deliberar sobre sua aprovação, como estabelece o inciso I do artigo 20 do Estatuto da Academia.

§ 1 ° Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, todos os membros efetivos da AIL que estejam no gozo de seus direitos sociais.

§ 2 ° Os membros efetivos que residam fora de Imperatriz, ou que estejam fora da cidade ou ainda, por motivo de saúde ou de força maior justificável, poderão votar por carta em envelope lacrado entregue na Secretaria da AIL ou por outro meio garantidor do sigilo, através do e-mail: agostinhonoleto@uol.com.br ou do WhatsApp: (99) 9210-1077.

Imperatriz-MA, 28 de março de 2023.

Raimundo Trajano Neto

Presidente da Academia Imperatrizense de Letras – AIL

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$0YXdeIPVha9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TA CT 004/2019 - ONCABO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO –
PRORROGAÇÃO ESPÉCIE: 6° Termo Aditivo ao
Contrato nº 004/2019-SEAMO, firmado em 11.03.2019,
com a empresa ON CABO LTDA – ME, EMPRESA DA
ÁREA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAR
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE CONECTIVIDADE IP



(INTERNET PROTOCOL) DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 1,4 GBPS (UM GIGABIT E QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, COM TAXAS DE DOWNLOAD E UPLOAD COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, COM ENDEREÇOS IP (INTERNET PROTOCOL) FIXOS, QUE INTERLIGUE A INTRANET ENTRE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, DESTINANDO-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO ATENDER EVENTOS EXTERNOS E DISPONIBILIZAR O ACESSO À INTERNET, VIA WI-FI, DE FORMA GRATUITA À SOCIEDADE EM ALGUNS ESPAÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2023 a 11/03/2024, em igual quantidade e valores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0029/2023–SEAMO. VALOR: 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação/Pessoa Jurídica Ficha: 283 Fonte: 1.500.00-001.001 Valor R\$ 2.185.200,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais) 02.19 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS 02.19.00.10.302.0127.2620 Projeto/Atividade: Assistência Hospitalar Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1793 Fonte: 1.600 02.19.00.10.304.0094.2515 Projeto/Atividade: Vigilância Sanitária e Ambiental Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1825 Fonte: 1.600 02.19.00.10.305.0094.2603 Projeto/Atividade: Vigilância Epidemiológica em Saúde Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1871 Fonte: 1.600 31.001.10.305.0094.2330 Projeto/Atividade: Laboratório Municipal de Endemias Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1854 Fonte: 1.600 02.19.00.10.302.0127.2271 Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1674 Fonte: 1.600 02.19.00.10.305.0094.2514 Projeto/Atividade: Centro de Controle de Zoonoses Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1858 Fonte: 1.600 02.19.00.10.302.0127.2614 Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1767 Fonte: 1.600 02.19.00.10.302.0090.2282 Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1643 Fonte: 1.600 02.19.00.10.302.0125.2274 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1683 Fonte: 1.600 02.19.00.10.301.0086.2263 Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária - Capitação Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1578 Fonte: 1.600 02.08 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED 02.08.00.12.361.0041.2118.0000 Natureza: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação Ficha: 483 Fonte: 1.500.00 001.001 Valor R\$ 2.628.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais) 02.18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES 02.18.00.08.241.0155.2657.0000 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS 02.18.00.08.244.0158.2675.0000 – Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Centro de Referência – CENTRO POP Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS 02.06.00.08.244.0032.2650.0000 – Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 500



– Recursos Ordinários 02.18.00.08.242.0155.2661.0000 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência - CRPD Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS 02.18.00.08.244.0158.2672.0000 – Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individual - CREAS Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS 02.18.00.08.241.0155.2655.0000 – Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIS) - CRAS Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS 02.18.00.08.243.0155.2659.0000 – Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS Valor R\$ 370.800,00 (Trezentos e setenta mil e oitocentos reais) DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, o Sr. ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, RG n.º 665061960 SSP/MA e CPF/MF n.º 648.042.323-20, pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. ALCEMIR DA COCEIÇÃO COSTA, RG n.º 1160221992 GEJUSP/MA e do CPF/MF n.º 888.846.003-91, pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. DORIELTON PEREIRA XAVIER, RG n.º 000113439992 e do CPF/MF n.º 971.988.703-68 e, pela Contratada, Sr. MARCOS VINICIUS CAMPOS DE SOUSA, portador do RG n.º 1029243988 SEJUSP/MA e do CPF/MF n.º 975.438.533-53. Imperatriz/MA, 10 de março de 2023. Alessandro Barbosa da Silva Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: 72lvxfw68x220230329100347

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023-SEDEL

ESPÉCIE: contrato n.º 001/2023-SEDEL, firmado em 27/03/2023, com a empresa SANIGRAN LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção e conservação da piscina localizada no Complexo Esportivos Barjonas Lobão pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude com o fornecimento de todos os materiais necessário com motivação no processo administrativo n.º 02.15.00.047/2022-SEDEL, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 010/2023-CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 010/2023 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.15.00.047/2022- SEDEL. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato de 27 de março de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 516.344,0000 (quinhentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 1107 Fonte: 001 – Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023 SIGNATÁRIOS: pelos Contratantes, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, RG n.º 194646620021 SSP/MA e do CPF/MF n.º 290.823.823-34. e Sr. ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, RG n.º 665061960 SSP/MA e CPF/MF n.º 648.042.323-20 e pelo Contratado, Sr. ALEXANDRE STRESSER, portador do RG n.º SESP/PR Nº 8.625.889-9 e do CPF/MF n.º 046.878.919-77.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: bfgvhjsqbrv20230329120353

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023-SEDES

Espécie: Contrato Nº 018/2023 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.078/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais descartáveis, para atender as necessidades da SEDES e suas Coordenações, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.19.00.1885/2022-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 065/2022-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas





alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.954,60 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Manutenção o do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.954,60 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 3.909,20 (três mil novecentos e nove reais e vinte centavos). Contratada: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES -EIRELI, CNPJ nº. 34.018.819/0001-06. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SESC/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. EDINALDO PINHEIRO DUARTE, portador do RG n.º 1460135 SSP/PI e do CPF n.º 272.713.148-81. Dorielton Pereira Xavier. Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 27 de março de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: 2f6ac2vzage20230329110358

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-SEMED, firmado com a Empresa: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 29.100.345/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 01/2023-SEMED, aditivando em 25% do contratado, O valor global do presente aditivo é na importância de R\$ 112.941,14 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e um reais, quatorze centavos), conforme PARECER TÉCNICO, emitido pelo

Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.356/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1165/2022-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 071/2022 – CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) JOÃO PEREIRA ALVES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$p4eJ8P2hJ02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: ILUCY MARIA ARABI, CPF nº 146.363.523-00. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Beta, nº 1531, Bairro Bacuri, Imperatriz – MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. TOMÁZIA DE CARVALHO. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 32.443,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: ILUCY MARIA ARABI.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: xsop6clfrtv20230329130318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023-SEMUS





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 21.920.389/0001-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1111/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 085/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS COORDENAÇÕES: SEMUS, HMI, HII, DVS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UPA SÃO JOSÉ, REDE DE SAÚDE MENTAL, SAMU, CEREST, AUDITORIA, CEMI, SAD, DAPS, PAISM, CDII, CEO, SAÚDE BUCAL, CAF, TFD E EQUOTERAPIA. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 69.327,45 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA /Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: macz0rduuu20230329110304





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:29.03.2023 23:00

